



PORTARIA Nº 149/2021

SÚMULA: Constitui Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo de Seleção Simplificado - PSS, para Contratação Temporária de Pessoal, nos termos da [Lei Municipal Nº 1.411/2011](#) e Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Fica constituída a **COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL**, com atribuição de aplicar e fiscalizar o Processo de Seleção Simplificado para Contratação Temporária de Farmacêutico, nos termos da [Lei Municipal nº 1.411/2011](#) e art. 37, inciso IX, da Constituição Federal.

Parágrafo Único. Compete à Comissão elaborar e fazer publicar o edital do Processo de Seleção Simplificado, bem como expedir as demais instruções e atos necessários para a sua realização.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes membros, todos servidores públicos municipais no Município de Nova Santa Rosa:

I – ANGELICA LAURA HARDT BAUMANN, matrícula nº 103721-0, exercendo o cargo de Secretária Municipal de Administração e Planejamento;

II – GLADIS ROSELI LOVATTO SILVA, matrícula nº 61492-2, exercendo o cargo de Enfermeiro;

III – LIGIA PATRICIA RAMBO, matrícula nº 91200-4, exercendo o cargo de Auxiliar de Enfermagem;

IV – FRANCIELE PRIEBE MORAIS, matrícula nº 96539-1, exercendo o cargo de Fisioterapeuta;

V – PEDRO HENRIQUE DREHMER, matrícula nº 190632-0, exercendo o cargo de Técnico Administrativo I.

Art. 3º A função de Presidente da Comissão ficará a cargo do servidor mencionado no inciso I, e as funções de Secretário caberá ao servidor mencionado no inciso II, ambos do Art. 2º desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 05 de abril de 2021.

NORBERTO PINZ
Prefeito